



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Ata 21/2024 da Audiência Pública Aldir Blanc Bom Princípio

Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, ocorreu a Audiência Pública de forma on-line, visto que o Município encontra-se em **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA FACE OS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, QUE OCORREM NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL AO MÊS DE MAIO DE 2024**, referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A audiência iniciou com Tânia Maria München Baumgratz, Coordenadora de Cultura, dando as boas-vindas aos presentes e enfatizando a importância do fomento a cultura. Logo após passou a palavra para a Senhora Daniela Steffen, Assessora de projetos da Municipalidade, que primeiramente fez uma explanação geral da Lei Aldir Blanc.

Fizeram –se presentes: Junior Augusto Assmann, Lisiane de Abreu München, Daniela Steffen e Tânia Maria München Baumgratz, todos integrantes do Conselho Municipal de Cultura, nomeados pelo Decreto 040/2023

Foram tratados os seguintes assuntos: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e o repasse de três bilhões anuais aos entes federativos para execução de ações e atividades culturais, totalizando quinze bilhões de investimento no período de 2023 a 2027; explanação sobre o plano anual de aplicação dos recursos (PAAR); relatório de gestão na Plataforma Transfere Gov; publicação no diário oficial; etapas do PAAR; garantia de cotas com reserva de vagas para os projetos e ações; o valor a ser distribuído para Bom Princípio em dois mil e vinte e quatro, que será no total de R\$ 116.510,96 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos) para ações de fomento cultural, para obras, reformas aquisições de bens e subsídio para manutenção.

Foi aberto aos participantes presentes para que pudessem fazer, suas sugestões nas três perguntas norteadoras

- 1) Quais as áreas de interesse para o fomento cultural?
- 2) Quais obras, reformas, aquisições de bens culturais relevantes?



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

3) Quais Empresas, pessoas jurídicas do Município que estão estabelecidas, com manutenção mensal?

Do resultado da audiência, associado a busca ativa por telefonemas e contatos com os fazedores culturais, ficou acordado as seguintes metas e ações a ser pactuados no PAAR:

1.1 Fomento Cultural: R\$ 50.000,00 (Para editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas por meios telemáticos e digitais);

1.2 Obras, reformas aquisições de bens culturais: R\$ 29.000,00

1.3 Subsídio a manutenção de espaços e organizações culturais: R\$ 21.000,00 (Subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades);

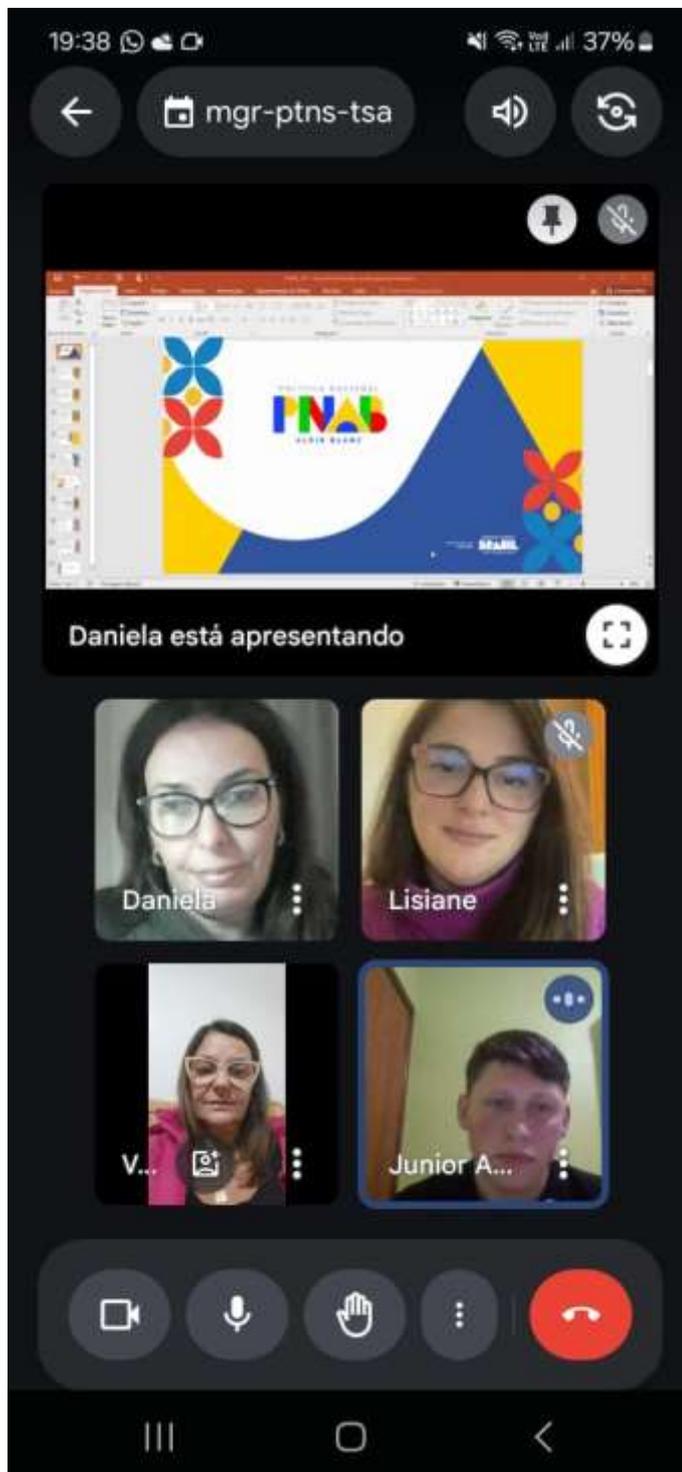
2. Assessoria na seleção e organização: R\$ 5.000,00

3. Política Cultura Viva: R\$ 11.510,96

Foi aberto espaço para perguntas, dúvidas e sugestões, da mesma forma foi informado que a escuta dos fazedores culturais é permanente para junto ao Departamento Cultural.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul



Não havendo mais nada a constar, eu Tânia Maria München Baumgratz encerra-se a presente ata.